

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 403 DE 30 DE 403 DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, coforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P23536/12-31.

## **RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 1923 – GR/UFC, de 03 de junho de 2013, publicada em 13 de setembro de 2013, concedendo-lhe prazo legal de 60 dias para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

**REITOR** 

